

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Autos : 1084649;
Ofício referência : 4648/2021 – SEC/1º Câmara;
Referência : PROCESSO LIC/ITATÓRIO Nº 008/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020.

Patrícia Cristina Ferreira Sá, brasileira, solteira, bacharel em Direito, filha de Sebastião Cristino de Sá e de Margarete da Silva Ferreira Sá, portador do CPF nº 088.433.346-97 e do RG nº MG 9221519 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Alexandrita, nº 104, Bairro Hematita, Antônio Dias/MG, CEP.: 35.170-000, vem, respeitosamente à presença de V. EXA., em tempo e modo, informar:

De proêmio, este escrevente ora requerido possui impertinência subjetiva como parte.

Pois bem,

É com surpresa que recebo o ofício em referência, visto que não mais atuo como integrante do quadro de funcionários do município representado.

O vínculo se deu por encerrado no ano de 2018, podendo o fato ser verificado na portaria 062 de 02 de Abril de 2018, cuja cópia segue em anexo.

Verifica-se que os fatos alegados na denúncia formulada a este Tribunal de Contas ocorreu no ano de 2020, ano ao qual não mais atuava como pregoeira do representado.

Pontuo que não possuo conhecimento do certame licitatório em referência.

Por tudo que aqui ficou esclarecido, espera o afastamento de qualquer mácula que possa vir a ferir a minha integridade moral e profissional, visto que o procedimento licitatório ocorreu no ano de 2020 e meu desligamento com o representado no ano de 2018, resta comprovado que não atuei como pregoeira no certame, requer que seja afastada qualquer responsabilidade declarando assim a ilegitimidade deste requerido.



Termos em que pede e espera justo deferimento.

Coronel Fabriciano/MG, 17 de Maio de 2021.



Patrícia Cristina Ferreira Sá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS
RUA CARVALHO DE BRITO - Nº 281 - CENTRO

PORTARIA nº 062 de 02 de Abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO DIAS, Artigo 61, Inciso VII e atendendo ao disposto no Artigo 68, ambos da Lei Orgânica do Município de Antônio Dias em conformidade com a Lei nº 1451, de 18 de outubro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR a servidora **PATRICIA CRISTINA FERREIRA SÁ**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão, da Classe de **CHEFE DE SEÇÃO CC-02**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Saguão Municipal, com efeitos a contar a partir do dia 02 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Antônio Dias, 02 de Abril de 2018.


BENEDITO DE ASSIS LIMA
Prefeito Municipal